DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS: UMA ANÁLISE DE VIOLAÇÕES NO ACESSO EM INSTITUIÇÕES PRISIONAIS FEMININAS NO RIO DE JANEIRO (2020-2023)

Eixo Temático 39 – Violência de Gênero na sua expressão letal: Abordagens interseccionais para a interpretação do fenômeno dos (trans)feminicídios

Flávia Cristina da Silva Gonçalves [1]
Daniel de Souza Campos[2]

RESUMO

Este trabalho examina as condições de acesso à saúde das mulheres encarceradas no Rio de Janeiro, com foco nos direitos reprodutivos. A pesquisa analisa as insuficiências estruturais nas unidades prisionais, além de evidenciar a desresponsabilização estatal no cumprimento de normativas legais que garantem o direito à saúde. Utilizando uma abordagem histórico-crítica e interseccional, o estudo investiga como o cárcere configura um espaço de "não-cidadania" para as mulheres, aprofundando as violações de direitos humanos e destacando a necessidade de políticas públicas efetivas.

Palavras-chave: Direitos Sexuais; Encarceramento Feminino; Saúde Reprodutiva; Violação de Direitos; Políticas Públicas.

INTRODUÇÃO

O encarceramento feminino no Brasil é um fenômeno que, nas últimas décadas, tem ganhado crescente visibilidade e relevância nas discussões sobre justiça, direitos

[1] Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal do Riode de Janeiro- UFRJ, flaviacristina.ufrj@gmail.com;
[2] Doutor em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, daniel.ufano@gmail.com;

humanos e desigualdade de gênero. Historicamente, as mulheres sempre foram uma minoria no sistema prisional, mas a crescente criminalização de comportamentos e a ampliação das políticas de segurança pública têm levado a um aumento significativo no número de mulheres encarceradas. Essa realidade não apenas revela a complexidade do fenômeno da criminalidade, mas também expõe as profundas desigualdades sociais e de gênero que permeiam a sociedade brasileira.

Os direitos sexuais e reprodutivos são reconhecidos como direitos humanos fundamentais, essenciais para a promoção da dignidade, autonomia e saúde das mulheres. Esses direitos incluem a liberdade de decidir sobre a reprodução, o acesso a serviços de saúde adequados, e a garantia de uma vida sexual saudável, livre de discriminação e coerção. No entanto, as mulheres encarceradas no Brasil enfrentam barreiras significativas para acessar esses direitos, refletindo uma realidade de marginalização e desumanização no sistema prisional, que é permeado por estruturas patriarcais e desigualdades de gênero.

Este trabalho tem como objetivo examinar as condições de acesso à saúde das mulheres encarceradas no estado do Rio de Janeiro, com ênfase específica nos direitos reprodutivos. A pesquisa se justifica pela necessidade urgente de visibilizar as violações sistemáticas dos direitos humanos dessas mulheres, que são frequentemente ignoradas em políticas públicas e discussões sociais. A análise busca contribuir para a compreensão das especificidades da população carcerária feminina, considerando as interseções de gênero, raça e classe social, que agravam a vulnerabilidade dessas mulheres.

METODOLOGIA

A metodologia adotada é de caráter exploratório e qualitativo, utilizando dados quantitativos e qualitativos do Sistema de Dados Penitenciários (SISDEPEN) e uma revisão bibliográfica que abrange a evolução histórica dos direitos sexuais e reprodutivos. A pesquisa revela que as mulheres encarceradas enfrentam condições precárias de saúde, como a ausência de acesso regular a ginecologistas e serviços básicos, além da falta de políticas públicas que garantam dignidade durante o ciclo

menstrual, a gestação, o parto e a maternidade. Essas condições comprometem não apenas a saúde física, mas também a saúde mental e emocional dessas mulheres.

A partir da análise dos dados do SISDEPEN, foram apresentados neste trabalho resultados (em tabelas e imagens) correlatos ao número insuficiente de profissionais de saúde, à inadequação dos espaços físicos das unidades prisionais e ao perfil socioeconômico e demográfico das mulheres encarceradas. Essas tabelas destacam disparidades estruturais que reforçam a vulnerabilidade das detentas e evidenciam a necessidade urgente de intervenções que assegurem seus direitos fundamentais.

REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico deste estudo é construído a partir das contribuições de T.H. Marshall, Achille Mbembe e Angela Davis, que oferecem perspectivas complementares sobre cidadania, poder e as dinâmicas de opressão que afetam as mulheres no sistema penal.

T.H. Marshall, em sua análise sobre a cidadania, propõe que este conceito é um processo em evolução, que se desenvolve ao longo do tempo e é composto por três dimensões fundamentais: direitos civis, políticos e sociais. Marshall argumenta que, embora a cidadania seja um pilar central das democracias contemporâneas, sua aplicação é frequentemente restrita a determinados grupos, resultando em exclusão e marginalização de outros, especialmente aqueles que enfrentam discriminação por raça, gênero e classe social. Essa perspectiva é crucial para entender como as mulheres encarceradas muitas vezes são privadas de seus direitos e cidadania, refletindo as desigualdades estruturais presentes na sociedade (Marshall, 1950).

Achille Mbembe, por sua vez, introduz o conceito de necropolítica, que se refere ao controle que o Estado exerce sobre a vida e a morte, legitimando práticas de exclusão e desumanização. Mbembe argumenta que essa lógica de necropolítica é particularmente evidente no contexto do encarceramento, onde as vidas de certos indivíduos, especialmente os pertencentes a grupos marginalizados, são desvalorizadas. Ele destaca como o racismo e a desumanização são utilizados como ferramentas para justificar a

violência e a opressão, perpetuando um ciclo de exclusão social que afeta desproporcionalmente as mulheres encarceradas (Mbembe, 2003).

Angela Davis, em suas reflexões sobre raça, gênero e sistema penal, enfatiza a intersecção dessas categorias na análise das experiências das mulheres encarceradas. Davis argumenta que a criminalização das mulheres não pode ser compreendida isoladamente, mas deve ser vista como parte de um contexto mais amplo de opressão e desigualdade. Ela destaca como as políticas de encarceramento são frequentemente

moldadas por preconceitos raciais e de gênero, resultando em práticas que exacerbam a marginalização das mulheres, especialmente aquelas que são negras ou pertencem a grupos socialmente vulneráveis (Davis, 1981).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

As discussões e resultados desta pesquisa evidenciam a urgência de implementação de políticas públicas que assegurem os direitos das mulheres no sistema prisional, promovendo sua dignidade e facilitando sua reintegração social. A análise conclui que a efetivação dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres encarceradas é uma questão fundamental de justiça social, que demanda uma abordagem interseccional e a superação das desigualdades estruturais que permeiam a sociedade. O trabalho desenvolvido visa, portanto, contribuir para a construção de um sistema penal mais humano e equitativo, que não apenas respeite, mas também promova os direitos de todas as mulheres, reconhecendo suas especificidades e necessidades diversas. Essa abordagem é essencial para garantir que as políticas de encarceramento sejam inclusivas e sensíveis às realidades enfrentadas por essas mulheres, promovendo um ambiente que favoreça a dignidade e a recuperação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho de conclusão de curso analisou a complexa realidade das mulheres encarceradas no estado do Rio de Janeiro, com ênfase nas violações de seus direitos sexuais e reprodutivos. A pesquisa revelou que a insuficiência estrutural das instituições prisionais, associada a uma abordagem patriarcal, desempenha um papel central na marginalização e desumanização dessas mulheres, refletindo uma compreensão limitada e reducionista do que constituem os direitos sexuais e reprodutivos.

As condições precárias das instituições prisionais manifestam-se de diversas formas, como a ausência de acesso regular a ginecologistas e a serviços básicos de saúde, a precariedade das condições de vida no cárcere e a falta de políticas públicas que garantam dignidade durante o ciclo menstrual, a gestação, o parto e a amamentação.

Ademais, restringir a saúde sexual e reprodutiva das mulheres à perspectiva exclusivamente materna negligencia o acesso integral a cuidados ginecológicos e invisibiliza questões fundamentais, como a dignidade menstrual, a garantia de acesso a métodos contraceptivos e a prevenção à infecções sexualmente transmissíveis. Essa abordagem limitada não apenas reforça estereótipos de gênero que associam o corpo feminino exclusivamente à função reprodutiva, mas também compromete o direito à saúde integral, desconsiderando as especificidades e necessidades diversas que compõem a saúde sexual e reprodutiva das mulheres.

A insuficiência no debate público e acadêmico sobre os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres privadas de liberdade agrava ainda mais esse cenário. Temas como a pobreza menstrual e o acesso regular a profissionais especializados, como ginecologistas, permanecem subexplorados, mesmo sendo questões fundamentais para garantir a saúde e a dignidade dessas mulheres. A ausência de atenção a essas demandas reflete não apenas o despreparo das instituições prisionais, mas também uma indiferença estrutural às necessidades básicas das mulheres em situação de encarceramento.

Portanto, concluo que é imprescindível reavaliar e reformular as políticas públicas no sistema prisional, com o objetivo de garantir que os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres sejam efetivamente respeitados e promovidos. A inclusão de pautas como a dignidade menstrual e o acesso universal à saúde ginecológica deve ser central nesse processo. Ademais, a luta por justiça social e igualdade de gênero precisa

incorporar as vozes e experiências das mulheres encarceradas, reconhecendo suas necessidades como uma questão de direitos humanos e cidadania plena.

Por fim, este trabalho reafirma a urgência de adotar uma abordagem humanizada e inclusiva nas políticas de encarceramento, que vá além da mera garantia de sobrevivência e promova a dignidade, a saúde e a integralidade dos direitos das mulheres encarceradas. Apenas por meio de mudanças estruturais será possível avançar rumo a um sistema prisional mais justo e a uma sociedade mais igualitária.

REFERÊNCIAS

DAVIS, Angela. Mulheres, raça e classe. São Paulo: Boitempo, 2016.

MARSHALL, T.H. *Cidadania, Classe Social e Status*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte*. São Paulo: n-1 edições, 2018.